

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUINTA-FEIRA | 28 DE NOVEMBRO DE 2019 | Nº 20

## Ordem de Serviço nº 50 de 19 de novembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Executores do Contrato nº 28/2019, celebrado com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77, a servidora FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 273.623-3, que irá atuar na coordenação técnica, e os servidores: JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-X, JOSÉ NILTON A. DA SILVA, matrícula 81.160-2, AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1, na qualidade, conjunta, de executores das atividades de fiscalização e administrativo financeira do contrato, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta de Preços, e o Projeto Básico. Processo SEI/GDF nº 00094-00004573/2019-92.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

## Ordem de Serviço nº 52 de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 82.233-7, para atuar como suplente, em substituição à servidora MARIA DA GUIA PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 83.359-2, na fiscalização do Contrato nº 27/2017, celebrado com a empresa SÃO GERALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 01.034.396/0001-50, cujo objeto é a locação de terreno com Galpão para a instalação de Centro de Triagem, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Trecho 17, Rua 08, Lote 105, Brasília/DF.